



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



PORTARIA Nº 012/2021-DAA

CERTIDÃO

Certifico que esta Portaria foi publicada no endereço eletrônico www.daa.uem.br, no dia 02 de dezembro de 2021.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica os prazos para os Processos Especiais de Ingresso **para o ano letivo de 2022.**

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o inciso XI do art. 22 e o VIII do art. 25 da **Resolução nº 244/1992-CAD**, estabelecendo competência à DAA para efetuar o levantamento de vagas existentes nos cursos de graduação para utilização em outras formas de ingresso;

o disposto na **Resolução nº 012-2021-CEP** que aprova normas para os processos especiais de ingresso nos cursos de graduação na Universidade Estadual de Maringá

R E S O L V E:

Art. 1º Publicar **os prazos** dos Processos Ingressos Especiais **para iniciar no ano letivo de 2022.**

ATIVIDADE/EVENTO	PRAZO	PRAZO
<u>TRANSFERÊNCIAS INTERNAS</u> Transferência Interna de Curso, Turno ou Campus/Polo de EAD	Publicação do Edital de procedimentos e solicitação para todos os processos <u>16/05/2022</u> <u>a</u> <u>20/05/2022</u>	Publicação do Edital de resultados para todos os processos <u>a partir de</u> <u>11/07/2022</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS EXTERNAS</u> Transferência Externa de alunos de INSTITUIÇÃO PÚBLICA, PRIVADA OU ESTRANGEIRA		
<u>PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR</u> Ingresso em Nova Habilitação e Novo Curso de Graduação		
<u>REINGRESSO DE ALUNOS DESLIGADOS</u>		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins
Diretor de Assuntos Acadêmicos